



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal De Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Saúde, 11.186.410/0001-40  
Angra Taynara Lobato Silva,



### Equipe de Planejamento

Angra Taynara Lobato Silva, PEDRO PAULO DA SILVA NETO

### Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículo tipo caminhonete 4x4 é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belterra. A manutenção adequada dos veículos usados para abastecimento de água tratada e coleta de esgoto é crucial, uma vez que esses serviços impactam diretamente na saúde pública e no bem-estar da população.

A frota de veículos desempenha um papel essencial no transporte e logística relacionados à saúde, especialmente em regiões com desafios geográficos e logísticos. A manutenção preventiva ajuda a identificar e corrigir problemas antes que se tornem falhas graves, reduzindo o tempo de inatividade da frota e garantindo a disponibilidade constante dos veículos. Isso contribui para a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, assegurando que ações emergenciais sejam realizadas sem interrupções.

Além disso, a substituição de peças e acessórios por meio de um serviço especializado não só melhora o desempenho dos veículos, mas também prolonga a vida útil dos mesmos, proporcionando uma melhor relação custo-benefício para a administração pública. Com a realização regular da manutenção, espera-se reduzir os gastos decorrentes de consertos imprevistos e aumentar a segurança dos motoristas e demais usuários dos veículos.

Ademais, é imperativo ressaltar que a contratação se alinha às diretrizes do artigo 74 inciso I Lei 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de zelar pela eficiência e pela economia no uso de recursos públicos. A realização deste serviço será precedida de estudos técnicos que comprovem a viabilidade da contratação, além da importância da prestação de contas e do controle da qualidade do serviço executado, conforme previsto nas normas de licitação e contratos administrativos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Por fim, a manutenção efetiva dos veículos utilizados para a operacionalização dos serviços de saúde é uma medida estratégica que impacta diretamente na promoção da saúde coletiva. Portanto, a presente demanda justifica-se como uma ação imprescindível para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da população de forma eficiente e segura.



**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 16 de Outubro de 2025.



**Grau de Prioridade**

Baixa



**Valor Total Estimado**

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULO TIPO CAMINHOTE 4X4 L200 TRITON OUDOOR GLX 2.4 D 4X4 – ANO 2022- PLACA RWN-2F54, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS.	Valor Global	1,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 16 de Outubro de 2025

Angra Taynara Lobato Silva  
Coordenadora administrativa

1122